



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINFRA**  
C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310  
**SANTARÉM – PARÁ**

---

**DÉCIMO QUINTO AO CONTRATO ORIGINAL N.º 007/2008 - SEMINFRA**

**INSTRUMENTO DE TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2008-SEMINFRA, PARA EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS E PASSAGEIROS, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007- SEMINF, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF E A FIRMA CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon, brasileiro, portador do CPF (MF) nº 166.221.702-15, a seguir denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**, com sede na Cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n - bairro do Aeroporto Velho, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 05.182.233/0007-61, neste ato representado pelo Sr. **Edilson Pimentel de Sousa**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 045.392.812-91 e CREA PA/AP nº. 5.657-D, residente e domiciliado nesta cidade, **Secretário Municipal de Infraestrutura – Decreto nº 010/2013-SEMAD** e, de outro lado a firma **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, estabelecida à rua Bernardo Guimarães nº 895- 3º andar, bairro de Savassi, na cidade de Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ 17.154.899/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO GOUVEA DE MELO**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CIC nº **706.518.096-49** e Carteira Profissional Nº. 57977/D/CREA - MG, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2008 – SEMINF, PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS DE PASSAGEIROS**, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I. DO OBJETO:**

**1.1.** Este Instrumento tem por objeto alterar a Cláusula VI – Forma e Prazo de Vigência do Contrato Original de **Nº 007/2008 – SEMINF**, em consonância com Inciso II do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA II. DO PRAZO:**

**2.1.** O Presente instrumento altera a vigência do Contrato nº 007/2008-SEMINF, com início em 27/02/2008, ora fica prorrogada por mais 215 (duzentos e quinze) dias, com início em 31/05/2013 e término em 31/12/2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINFRA**

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310  
**SANTARÉM – PARÁ**

---

2.2 – O presente termo aditivo entra em vigor na data de assinatura.

**CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO**

4.1 - O presente Termo aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMINFRA, e no Imprensa Oficial da União, prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas, que também assinam para os devidos efeitos legais.

Santarém (PÁ), 31 de maio de 2013.

---

**Edilson Pimentel de Sousa**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 010/2013- SEMAD  
CONTRATANTE

---

**Sergio Gouveia de Melo**  
Construtora Mello de Azevedo S. A  
CPF nº 706.518.096-49  
CONTRATADA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_